



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

R JJ SEABRA, SN - CENTRO
São Félix - BA
C.N.P.J.: 13.039.227/0001-92

FEVEREIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 5/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 491 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

010101 CÂMARA DE VEREADORES		
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		92.000,00
Soma da Ação:		92.000,00
Soma da Unidade:		92.000,00
Total Geral:		92.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

010101 CÂMARA DE VEREADORES		
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		25.000,00
33903500 - 1.500 Serviços de Consultoria		47.000,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
Soma da Ação:		92.000,00
Soma da Unidade:		92.000,00
Total Geral:		92.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Félix, Estado Da Bahia 3 de fevereiro de 2025.

JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA
SILVA

Prefeito Mat.5560